

**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL DE GESTÃO - TPG**  
**ANO LETIVO: AGOSTO - 2019/JULHO - 2020**

**TÍTULO DO PROJETO**

Restaurante Universitário - Projeto de Apoio à Manutenção Mecânica, Produção e Ambiental

O Restaurante Universitário do *campus* Juiz de Fora faz público o processo de seleção para o **Programa de Treinamento Profissional de Gestão – TPG / Restaurante Universitário – Projeto de Apoio à Manutenção Mecânica, Produção e Ambiental**, para o preenchimento de 2 vaga(s) para **bolsistas** e 2 vaga(s) para **voluntários**, de acordo com a Resolução 028/2019 do Conselho Setorial de Graduação.

**1 DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS**

1.1 - A participação de bolsistas e voluntários no **Programa de Treinamento Profissional de Gestão** terá a duração máxima de dois semestres letivos, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período. Os projetos devem ser submetidos novamente a cada ano.

1.2 - O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador no mês corrente e deve obedecer ao calendário de lançamento de frequência divulgado na página da Coordenação dos Programas de Graduação. É de responsabilidade do (a) professor (a) orientador (a) informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo bolsista.

**1.3 - É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos:**

1.3.1 - atividade iniciada anteriormente à efetiva entrega e conferência de todos os documentos necessários aos lançamentos pela Coordenação dos Programas de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação;

1.3.2 - término da participação do(a) discente no projeto;

1.3.3 - término do vínculo de graduação do(a) discente;

1.3.4 - solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado

**2 NORMAS DO PROGRAMA**

2.1 - O regime de participação de bolsistas e voluntários é de 12 horas semanais de atividades.

2.2 - A bolsa de Treinamento Profissional não poderá ser acumulada com outra, ainda que de espécie diferente, excetuando-se as bolsas de assistência estudantil.

2.3 - O (A) estudante que participar do Programa de Treinamento Profissional na condição de voluntário poderá exercer outra atividade de ensino, pesquisa ou extensão, com bolsa ou não, desde que a carga total das atividades não exceda o limite de **24 (vinte e quatro) horas semanais**.

2.4 - Ao final de dois semestres letivos, se o bolsista ou voluntário for continuar atuando no projeto, deverá ser encaminhado à PROGRAD novo Termo de Compromisso, assinalando-se a opção de "recondução".

2.5 - É vedada a participação no processo seletivo e/ou recondução do(a) discente no Programa de Treinamento Profissional se o(a) mesmo(a) estiver nas seguintes condições: houver ultrapassado em 20% o prazo recomendado no PPC para integralização da graduação em curso;

2.5.1 - for reprovado por frequência ou por nota, ou com registro SC (sem conceito) em 50% ou mais das disciplinas em que estiver matriculado no período letivo anterior;

2.5.2 - não cumprir a frequência e/ou as atividades programadas no projeto;

2.5.3 - tiver avaliação negativa no projeto pelo orientador.

*assinatura*



2.6 - Só poderão ser chamados para atuar no projeto os(as) discentes que constam na lista de classificação da Ata de seleção. Obrigatoriamente a lista de classificação deverá ser seguida. Caso o(a) discente não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma Declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.

2.7 - Após todos os nomes da lista de classificação serem chamados, havendo uma vaga (de bolsista ou voluntário) a ser preenchida, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção.

2.8 - A partir do momento em que for aberto novo Edital de seleção, o anterior perderá a validade.

2.9 - Obrigatoriamente o **Termo de Compromisso deverá ser digitado.**

**2.10 - Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas e/ou Administrativas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

**Observação:** A lista de inscrição de estudantes no processo seletivo poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.

### **3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO**

#### **4 INSCRIÇÃO**

4.1- Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

4.1.1 - Ser discente de um dos seguintes cursos: Engenharia mecânica, Engenharia Ambiental e Sanitária e Engenharia de produção;

4.1.2 - Ter disponibilidade comprovada presencial de 12 horas semanais;

4.1.3 - Apresentar cópia do Histórico Escolar, com IRA maior que 6;

4.1.4 - Ter cursado disciplina na área de manutenção, energia, gestão ou sustentabilidade. No caso de discentes dos cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção, o discente deverá ter cursado a disciplina Gestão de Manutenções (EPD064) ou sua equivalente (EPD106);

**4.1.5 - Atender às normas estabelecidas no Art. 38 da Resolução 028/2019.**

4.2 - Para inscrever-se, o(a)discente interessado deve procurar a Coordenação dos Restaurantes Universitários, nos dias 29 e 30 de Agosto, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, trazendo cópia do Histórico Escolar e preencher a ficha de inscrição.

#### **5 PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 - A seleção constará de:

- Entrevista;
- Análise de Histórico Escolar;
- Análise de horários disponíveis

5.1.1 - Critério(s) de desempate: IRA.


5.2 - Divulgação do resultado: Quadro de avisos do RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO CAMPUS e no endereço eletrônico [www.ufjf.br/ru/atencao](http://www.ufjf.br/ru/atencao) no dia 04 de setembro de 2019 a partir das 14 horas.

*assinatura*

**6 - RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

<b>INSCRIÇÃO:</b>	
<b>PERÍODO:</b>	29 e 30 de Agosto de 2019 – das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00
<b>LOCAL:</b>	Coordenação do Restaurante Universitário Campus
<b>SELEÇÃO:</b>	
<b>DATA/HORÁRIO:</b>	03 de Setembro as 15 horas.
<b>LOCAL:</b>	SALA 4268 – Faculdade de Engenharia
<b>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:</b>	
<b>DATA/HORÁRIO:</b>	04 de Setembro de 2019, a partir das 14 horas.
<b>LOCAL:</b>	Quadro de avisos do Restaurante Universitário Campus e no endereço eletrônico <a href="http://www.ufjf.br/ru/atencao">www.ufjf.br/ru/atencao</a> .

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Adriana Abreu de Andrade Souza  
Orientadora